

PORTARIA Nº 17/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora, CAMILLE COELHO MUNIZ, CPF: 617.510.653-91, CARGO: PRESIDENTE- IPSGA, 10 (dez) dias em gozo de "FÉRIAS" referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 02/01/2022, para gozo no período de 24/06/2022 a 03/07/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2022.



CAMILLE COELHO MUNIZ

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 17/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28,inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Salvador Riomar,176, a PORTARIA 17/2022, de 23 de junho de 2022, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2022.



CAMILLE COELHO MUNIZ

✉ Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante